



Serra (ES), quinta-feira, 8 de agosto de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira – Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

Edição N878

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.723, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.651, de 23 de julho de 2024:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Nomeia RAIMUNDA SILVA PAES para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Leia-se: [...]

" Art. 1º Nomeia RAIMUNDA SILVA PAZ para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1377688

DECRETO Nº 6.724, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCELO DE CASTRO** do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1377691

DECRETO Nº 6.725, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6.156, de 24 de abril de 2024, que designou a servidora **CAMILA NUNES BARTH**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1377693

DECRETO Nº 6.726, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARCELO DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1377699

DECRETO Nº 6.727, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir o servidor **MARCELO DE CASTRO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1377703

DECRETO Nº 6.728, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JÚNIA PERIM RIBEIRO ZANETTI** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1377710

DECRETO Nº 6.729, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **JÚNIA PERIM RIBEIRO ZANETTI**, na Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1377714

DECRETO Nº 6.730, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **ELCIENE CEZARIO MAGALHAES** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), da função de Coordenador.

Art. 2º Incluir a servidora **FLAVIA LEVY ROSSONI DE OLIVEIRA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), na função de Coordenador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1377718

DECRETO Nº 6.731, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **ELCIENE CEZARIO MAGALHAES**, na Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1377722

DECRETO Nº 6.732, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **ELICEIA DEOCLECIO DE SOUZA BIANCHI**, da Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **SILVIA ALICE BARRETO CAMPOS**, na Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1377727

DECRETO Nº 6.733, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir a servidora **SILVIA ALICE BARRETO CAMPOS**, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais da Sociedade Civil (CESMOSC), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), da função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **ELICEIA DEOCLECIO DE SOUZA BIANCHI**, na Comissão Especial de Seleção de Organizadores da Sociedade Civil, (CESMOSC), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1377732

DECRETO Nº 6.721/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 07 de agosto de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	2.802.000,00
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	2.500.0000.0000	200.000,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	1.175.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.90.31.01	2.716.0000.0000	121.554,40
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Adminis- trativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	18.500,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0015.1002	95.968,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.93.99	1.500.0015.1002	332.266,00
		TOTAL		4.745.288,40

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	200.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	15.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	9.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	6.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	630.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	500.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			

13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.50.43.99	2.716.0000.0000	121.554,40
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	18.500,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.42	1.500.0015.1002	332.266,00
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	95.968,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	100.000,00
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de di	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	50.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	115.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	30.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	100.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.20	1.500.0000.0000	100.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	20.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	80.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	70.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	20.000,00
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	90.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	50.000,00
08.244.0007.2037	Desenvolver ações do Índice de Gestão Descentrali	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	7.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	25.000,00
11.334.0029.2165	Fomentar a Economia Solidária, Criativa e Inovado	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	520.000,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreen	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	200.000,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreen	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	15.000,00
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competiv	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	25.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	50.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	100.000,00
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	2.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	100.000,00
15.452.0023.2140	Garantir cidadania através da revisão e atualizaç	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	200.000,00
15.452.0023.2141	Planejar, identificar e garantir inovação do dese	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	150.000,00
		TOTAL		4.745.288,40

Protocolo 1377746



Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 14325053786, CNPJ nº 43.611.252/0001-60, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão da Decisão JAR nº 369/2022, contida no Processo nº 66175/2022, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8273177/2022 - MULTA, no valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais). Segue anexa cópia do Acórdão JAR nº. 369/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

O autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1377258

Portaria

PORTARIA/SESE Nº 033 DE 07 AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal referente a Ata de Registro de Preço nº 54/2023 e Contrato nº 58/2023 que tem por objeto contratação de execução indireta de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização e lavagem de caixas d'água para atender as necessidades desta Secretaria.

I - GESTOR: VANIENE BOA MORTE COSTA PEREIRA - MATRÍCULA Nº81913;

II - FISCAL: ADEILSON LOPES DOS REIS - MATRÍCULA Nº 80507;

III - FISCAL SETORIAL: WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 90565.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 07 de agosto de 2024.

ANICETO JOSÉ MORO NETO

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1377858

PORTARIA E Nº 008/2024

Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2023.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 06 de Agosto de 2024.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
3346/2023	450.742.677-49	R\$ 996,11
3347/2023	450.742.677-49	R\$ 1.089,89
3424/2023	450.742.677-49	R\$ 2.018,74
6245/2023	32.440.562/0001-42	R\$ 1.322,03
6665/2023	32.440.562/0001-42	R\$ 184,40
6913/2023	32.440.562/0001-42	R\$ 19.839,16
2350/2023	32.468.498/0001-08	R\$ 0,59
6685/2023	32.468.498/0001-08	R\$ 112.674,46
6687/2023	32.468.498/0001-08	R\$ 4.494,89
3983/2023	04.431.942/0001-85	R\$ 23.051,87
6692/2023	04.431.942/0001-85	R\$ 13.589,24
3905/2023	27.557.792/0001-56	R\$ 538,45
2729/2023	22.335.648/0001-51	R\$ 14.741,44
6680/2023	08.729.407/0001-66	R\$ 717,46
7530/2023	08.729.407/0001-66	R\$ 5.800,67
1176/2023	13.118.774/0001-63	R\$ 3,00
3016/2023	13.118.774/0001-63	R\$ 4.347,08
3949/2023	09.121.131/0001-00	R\$ 1.535,61
1208/2023	09.121.131/0001-00	R\$ 11,64
6700/2023	09.121.131/0001-00	R\$ 5.120,85
7524/2023	35.964.659/0001-42	R\$ 2,75
3982/2023	08.729.407/0001-66	R\$ 50.000,00
09/2023	28.152.650/0001-71	R\$ 259,57
12/2023	28.152.650/0001-71	R\$ 38,07
4316/2023	28.152.650/0001-71	R\$ 321,48

5547/2023	28.152.650/0001-71	R\$ 10,70
6672/2023	28.152.650/0001-71	R\$ 513,27
13/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 466,20
14/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 70,18
15/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 17,77
16/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 6,95
4318/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 1.083,90
4319/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 842,88
4320/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 59,99
4321/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 1.511,89
5518/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 59,58
5519/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 820,71
5520/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 328,41
6673/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 4.226,07
6674/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 3.040,83
6675/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 5.262,79
6676/2023	28.151.363/0001-47	R\$ 122.804,67
557/2023	08.273.364/0001-57	R\$ 287,42
524/2023	46.686.119/0001-60	R\$ 4.032,00
525/2023	46.686.119/0001-60	R\$ 1.612,80
526/2023	46.686.119/0001-60	R\$ 1.075,20
529/2023	03.800.477/0001-40	R\$ 8.236,80
530/2023	03.800.477/0001-40	R\$ 3.294,72
531/2023	03.800.477/0001-40	R\$ 2.196,48
3918/2023	06.175.892/0001-48	R\$ 14.218,11
210/2023	01.027.474/0001-90	R\$ 9.389,29
1183/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 50.591,98
4395/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 7.116,41
4396/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 422,17
4397/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 161,02
4398/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 4.366,62
4399/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 16.611,68
4400/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 19.381,45
5581/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 811,65
5583/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 2.960,18
5584/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 623,77
5586/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 1.037,88
5587/2023	10.962.026/0001-74	R\$ 5.106,15
2207/2023	43.498.896/0001-93	R\$ 287.605,67
6056/2023	43.498.896/0001-93	R\$ 2.699,00
6057/2023	43.498.896/0001-93	R\$ 11.401,20
216/2023	17.364.470/0001-37	R\$ 762,42
2229/2023	09.086.681/0001-27	R\$ 6.744,50
2230/2023	09.086.681/0001-27	R\$ 10.340,00
2231/2023	09.086.681/0001-27	R\$ 10.340,00
1109/2023	01.721.454/0001-14	R\$ 2,00
5267/2023	01.721.454/0001-14	R\$ 1.283,06
6916/2023	09.445.502/0001-09	R\$ 227.851,91
6915/2023	09.445.502/0001-09	R\$ 69.417,25
6914/2023	09.445.502/0001-09	R\$ 111.067,60
6924/2023	31.707.409/0001-76	R\$ 31,75
6933/2023	09.003.688/0001-08	R\$ 1.384,87
6934/2023	09.003.688/0001-08	R\$ 382,03
6935/2023	09.003.688/0001-08	R\$ 620,81
198/2023	36.064.100/0001-29	R\$ 16,51
7/2018	39.335.674/0001-82	R\$ 7.907,05
LIQUIDAÇÃO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
7585/2018	39.335.674/0001-82	R\$ 7.907,05

Secretaria de Educação da Serra, 06 de Agosto de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1377882

PORTARIA P Nº 089/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **LYLLYAM LOSS DOS REIS**, matrícula nº 79355, para exercer a função de Gestor e **VERA LUCIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 50412, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 46/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 147/2023 (Processos nºs 62903/2023 - SEGEPLAN e 9658/2024), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da prefeitura municipal da serra.

Art. 2º Fica revogada a Portaria P Nº 042, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 06 de agosto de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1377896

Instrução de Serviço

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 56.204/2024

Acordo de Cooperação Técnica mútua que entre si celebram o Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT e a empresa RC Soluções em Tecnologia e Saúde LTDA.

OBJETO:O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer as condições para que o Parceiro SEICIT utilize a plataforma digital Prontualize, que consiste em um aplicativo com recursos de inteligência artificial para a promoção do bem-estar e cuidado da saúde mental.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 30 de novembro de 2024, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Serra - ES, em 06 de agosto de 2024.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 1377260

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** a Senhora **JAQUELINE ZAMPROGNO CASER**, na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14H** para acompanhar a oitiva de testemunhas nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 53.941/2022.

Serra-ES, 06 de agosto de 2024

Nathalia do Nascimento Arçari - Presidente da CIAD
Grazielli Fonseca Rocha- Secretária da CIAD
Protocolo 1377473

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** a Senhora **LARISSA POLYANNA MOLINA**, na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14H** para acompanhar a oitiva de testemunhas nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 53.941/2022.

Serra-ES, 06 de agosto de 2024

Nathalia do Nascimento Arçari - Presidente da CIAD
Grazielli Fonseca Rocha- Secretária da CIAD
Protocolo 1377474

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** a Senhora **LETÍCIA GABRIELA RAMOS LEÃO** e o seu defensor constituído nos autos, **DR. JOÃO VITOR GUAITOLINI MARTINS**, inscrito na OAB/ES 37.868, na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14H** para acompanhar a oitiva de testemunhas nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 53.941/2022.

Serra-ES, 06 de agosto de 2024

Nathalia do Nascimento Arçari - Presidente da CIAD
Grazielli Fonseca Rocha- Secretária da CIAD
Protocolo 1377495

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** o Senhor **LUIZ CARLOS SARDINHA**, na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14H** para acompanhar a oitiva de testemunhas nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 53.941/2022.

Serra-ES, 06 de agosto de 2024

Nathalia do Nascimento Arçari - Presidente da CIAD
Grazielli Fonseca Rocha- Secretária da CIAD
Protocolo 1377501

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** a Senhora **MARCELA SANTOS SFALSIN**, na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14H** para acompanhar a oitiva de testemunhas nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 53.941/2022.

Serra-ES, 06 de agosto de 2024

Nathalia do Nascimento Arçari - Presidente da CIAD
Grazielli Fonseca Rocha- Secretária da CIAD
Protocolo 1377504

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/01 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **INTIMA** o Senhor **MARCO ANTONIO MANTUANO**, na Comissão de Inquérito Administrativo - CIAD, Edifício da Procuradoria Geral Municipal, 3º andar, situado à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 239, Centro, Serra- ES, **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14H** para acompanhar a oitiva de testemunhas nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 53.941/2022.

Serra-ES, 06 de agosto de 2024

Nathalia do Nascimento Arçari - Presidente da CIAD
Grazielli Fonseca Rocha- Secretária da CIAD
Protocolo 1377506

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1255/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.391/2023

Ata Nº : SERP 776/2023

Processo nº 49.198/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 21.960,00

Data da Assinatura: 02/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377753

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1258/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.444/2023

Ata Nº : SERP 875/2023

Processo nº 46.812/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 22.332,80

Data da Assinatura: 02/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377759

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1259/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.83/2023

Ata Nº : 348/2023

Processo nº 58.947/2024

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LOURDES LUCIA A COSTA MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Total: R\$ 50.457,00

Data da Assinatura: 02/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377764

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1265/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.83/2023

Ata Nº : 10/2023

Processo nº 47.304/2024

Objeto: Aquisição de Balança Eletronica para Obesos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 4.700,00

Data da Assinatura:07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377769

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1266/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.88/2023

Ata Nº : 016/2024

Processo nº 47.334/2024

Objeto: Aquisição de Material hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor Total: R\$ 2.030,40

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1267/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.392/2023

Ata Nº : SERP 881/2023

Processo nº 45.806/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 18.790,00

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377779

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1268/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.898/2024

Ata Nº : SERP 266/2024

Processo nº 55.852/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 33.875,00

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377783

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1269/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.357/2023

Ata Nº : SERP 876/2024

Processo nº 45.942/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 34.002,00

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377788

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1272/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.357/2023

Ata Nº : SERP 877/2023

Processo nº 45.985/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 31.570,00

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377795

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1273/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.377/2023

Ata Nº : SERP 906/2023

Processo nº 53.015/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 52.541,28

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377799

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1275/2024 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.357/2023

Ata Nº : SERP 875/2023

Processo nº 57.195/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 40.176,00

Data da Assinatura: 07/08/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1377802

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD**

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

Processo nº 57049/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **CS GUIMARAES
PRODUCÇÕES LTDA**, CNPJ 51.078.918/0001-94.

Objeto: Contratação para show musical da Banda U2
GO HOME para o evento do calendário oficial Motofest, a
ser realizado no dia 10 de agosto de 2024 em Jacaraípe,
às 22:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil
reais);

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

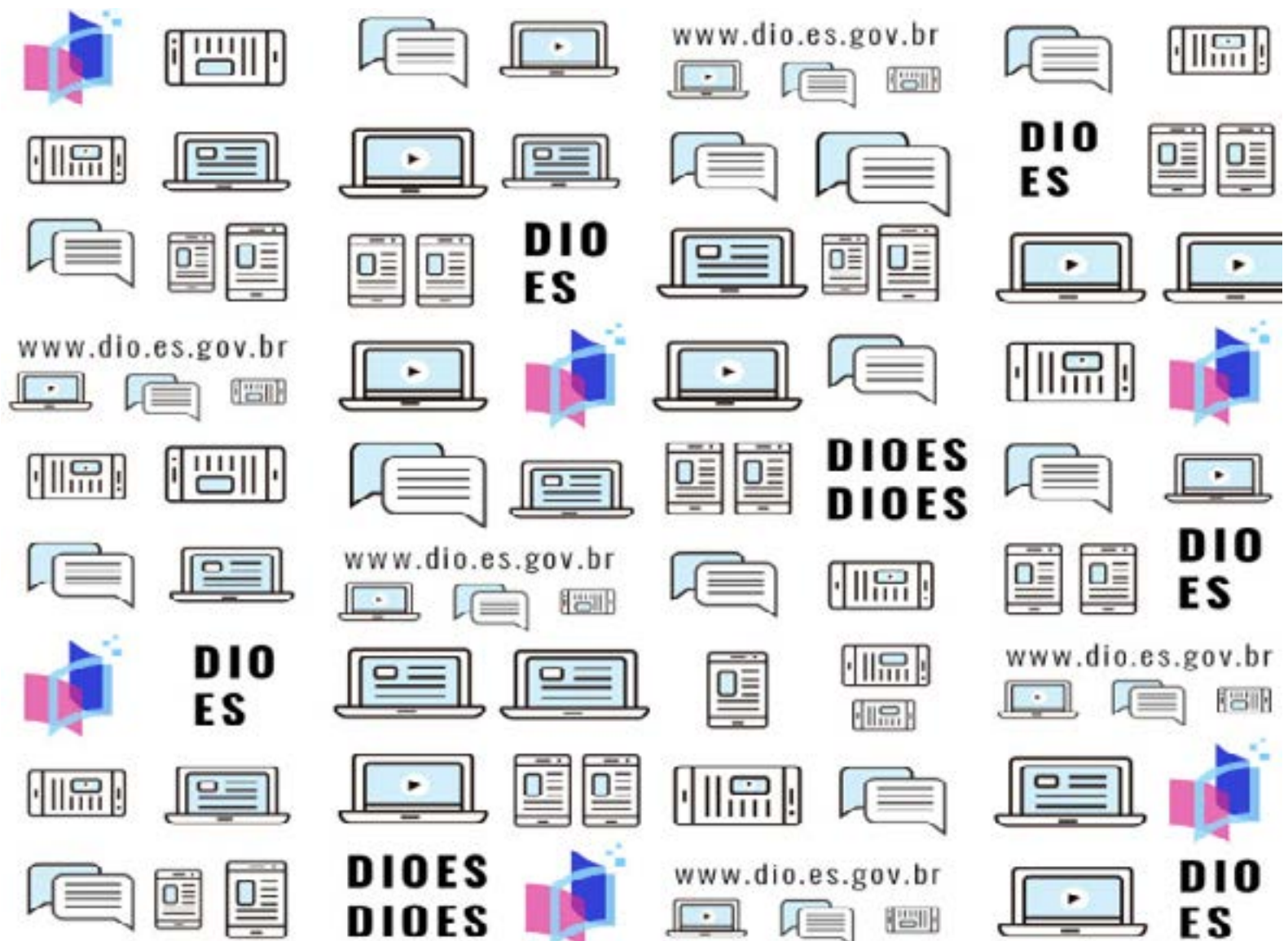
Data de assinatura: 05 de agosto de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0134

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1377284





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 08 de Agosto de 2024

Edição N878

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 25/2024

Processo nº 28.715/2024

(tcees): 2024.069E0500001.01.0008

Lote 01

Objeto: LAMINAS DE BISTURI Nº 15,22 E 24

Vencedor: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 11.960,00

Serra, 07 de agosto de 2024.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira oficial

Protocolo 1377586

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 31/2024

Processo nº 18.525/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0018

Lote 01

Objeto: BROCA CARBIDE

Situação: FRACASSADO

Lote 02

Objeto: POTE DAPPEN

Vencedor: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 835,20

Lote 03

Objeto: CUNHA CERVICAL DE MADEIRAS SORTIDAS

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e

Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 1.485,60

Lote 04

Objeto: FORCEPS EM ACO INOX Nº151

Vencedor: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$ 5.676,00

Lote 05

Objeto: FORCEPS EM ACO INOX Nº150

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 5.675,00

Lote 06

Objeto: BISTURI DE KIRKLAND Nº15/16

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 304,50

Lote 07

Objeto: GENGIVITOMO DE ORBAN Nº 1-2

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME

Valor: R\$ 678,80

Serra, 07 de agosto de 2024.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira oficial

Protocolo 1377590

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº32/2024

Processo nº 19.761/2024

(tcees): 2024.069E0500001.01.0010

Lote 01

Objeto: Acido Fosfórico A 37%.

Vencedor: Diabeticos Eireli.

Valor: r\$ 1.755,00.

Lote 02

Objeto: Óleo Em Spray.

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio De Produtos Odontologicos Eireli - Me.

Valor: r\$ 18.888,00.

Lote 03

Objeto: Dessensibilizante.

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio De Produtos Odontologicos Eireli - Me.

Valor: r\$ 919,00.

Lote 04

Objeto: Verniz Com Fluor.

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio De Produtos Odontologicos Eireli - Me.

Valor: r\$ 1.839,20.

Lote 05

Objeto: Pasta Profilatica.

Vencedor: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio De Produtos Odontologicos Eireli - Me.

Valor: r\$ 1.224,00.

Serra, 07 de Agosto de 2024.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Pregoeira oficial

Protocolo 1377593

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 27/2024

Processo nº 24.306/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0017

Lote 01

Objeto: Luva Cirurgica Esteril Nº 6,5.

Vencedor: Cirurgica Biomedica Ltda.

Valor: r\$ 15.390,00.

Lote 02

Objeto: Luva Cirurgica Esteril Nº 7,0.

Vencedor: Cirurgica Biomedica Ltda.

Valor: r\$ 23.940,00.

Lote 03

Objeto: Luva Cirurgica Esteril Nº 7,5.

Vencedor: Cirurgica Biomedica Ltda.

Valor: r\$ 34.200,00.

Lote 04

Objeto: Luva Cirurgica Esteril Nº 8,0.

Vencedor: Cirurgica Biomedica Ltda.

Valor: r\$ 18.810,00.

Serra, 06 de Agosto de 2024.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Pregoeira oficial

Protocolo 1377600

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público a **REMARCAÇÃO** da licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 021/2024 (VERSÃO 2)** com alteração no Termo de Referência e Edital, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INFRAESTRUTURA DE LINK DEDICADO DE INTERNET, PONTOS DE ACESSO WI-FI E SUPORTE TÉCNICO PARA FUTUROS EVENTOS DO INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 15796/2024 - SEICIT, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 22/08/2024.
Início sessão disputa: às 08h31min. do dia 22/08/2024.

ID(TCEES) **2024.069E0600010.02.0001**

Serra/ES, 07 de agosto de 2024.
NELSON COSTA ROCHA
Pregoeiro Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1377659

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 56.124/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, V da Lei 14.133/21, em favor da empresa **FOCO PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.034.945/0001-27**, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Odisséia Neves nº 91, Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 006.1.026.0178.001 e Inscrição Fiscal nº 2-074.328-07.

A presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para sediar a Delegacia de Polícia Civil Especializada nos Crimes Contra a Vida (Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP).
Serra, 08 de agosto de 2024.

ID(TCEES): 2024.069E0600012.10.0002
JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1377904